

EDITAL Nº 04/2023 - ACI, 01 DE AGOSTO DE 2023 Abertura de vagas para cursos online de Mandarim

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) e o Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB (InELC), em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), no uso de suas atribuições legais, tornam público o EDITAL Nº 04/2023 - ACI, que versa sobre a abertura de vagas e matrículas para cursos online de Mandarim para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Paraíba (UFPB) e público externo, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O curso online de Mandarim é ofertado pela UFPB, em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL China), e é umas ações advindas do acordo de cooperação acadêmica assinado entre ambas as universidades.
- 1.2. Este edital e o curso online de Mandarim seguirão o cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
- 1.3. O curso terá carga horária total de 40h e será realizado integralmente de forma online, através de plataformas de reunião online a ser definida por cada professor.
- Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 4 (quatro) turmas de Mandarim - nível 1 para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.5. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas de **Mandarim nível** 2 para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.6. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim nível 3** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.7. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim nível 4** para o período letivo 2023.2, compreendido entre setembro e dezembro do corrente ano.
- 1.8. Os estudantes que terminaram o semestre 2023.1 e receberam certificado de conclusão terão prioridade na inscrição e nas vagas.
- 1.9. Cada turma contará com 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas e validadas seguindo a ordem de inscrição.
- 1.10. Será formado cadastro reserva de 20 (vinte) vagas para cada turma, que será chamado por ordem de inscrição caso haja desistências dos matriculados dentro das vagas, até 22 de setembro.
- 1.11. As turmas e as vagas serão distribuídas conforme tabela disposta no **Anexo 2** deste edital.





2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1. Os cursos serão ofertados à comunidade acadêmica da UFPB e ao público externo.
 - 2.1.1. No caso de candidatos da comunidade acadêmica da UFPB será necessário anexar atestado de matrícula emitido pelo SIGAA, informando que o candidato está regularmente matriculado, ou declaração funcional emitida pelo SIGRH, para comprovar o vínculo com a instituição.
- 2.2. Os interessados devem possuir disponibilidade de horário nos dias em que as aulas serão ministradas.
- 2.3. Os interessados devem ser maiores de 18 anos, ou ser universitário regularmente matriculado, com comprovação anexada aos documentos da inscrição.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições acontecerão nas seguintes datas:
 - 7, 8 e 9 de agosto de 2023, para aqueles que terminaram o semestre 2023.1, receberam certificado de conclusão e farão a rematrícula para seguir para o próximo nível (veteranos rematrícula).
 - 10 e 11 de agosto de 2023, para membros da comunidade acadêmica da UFPB, sejam eles servidores docentes, servidores técnicos ou discentes de todos os níveis (novatos comunidade UFPB).
 - 14 e 15 de agosto de 2023, para o público geral (novatos público geral).
- 3.2. As inscrições serão realizadas através de formulário online, cujos links estão disponíveis abaixo, a partir das 8h e até às 23h55:
 - Veteranos Rematrícula: https://forms.gle/9vHz74Zjbtz1FT9r9
 - Novatos Comunidade UFPB: https://forms.gle/Pwojv5kRL1Wj26S58
 - Novatos Público geral: https://forms.gle/LkosfE7LewFP8dQN7
- 3.3. Para se inscrever nos **níveis 2, 3 e 4**, será necessário anexar documento comprobatório de que o estudante já estudou o Mandarim antes e que está apto a acompanhar o nível da turma.
 - 3.3.1. O comprovante citado pode ser certificado disponibilizado anteriormente pelo Curso online de Mandarim; certificado de outras instituições de estudo de idiomas; certificado HSK; ou declaração de professor particular, com dados e assinatura do emissor.





- 3.4. O candidato deverá anexar uma cópia digitalizada e legível de um documento de identificação oficial com foto.
 - 3.4.1. Serão aceitos: carteira de identidade; carteira profissional emitida por conselho de classe; passaporte; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e certificado de reservista.
- 3.5. Todos os documentos **devem** ser formatados em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. <u>Observação:</u> caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas online gratuitas, como o <u>ilovePDF</u>, <u>smallPDF</u> ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitarem essa regra.
- 3.6. Haverá reserva de 5 vagas por turma para alunos com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser ocupadas pelos inscritos no cadastro reserva.
 - 3.6.1. As pessoas com deficiência, além de realizar a inscrição através dos respectivos formulários citados no item 3.1.1, deverão anexar, no local indicado, ao formulário de inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
 - 3.6.2. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
 - 3.6.3. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF.
 - 3.6.4. Tal documentação deve ser formatada em um **arquivo único** no formato PDF antes de serem anexados ao formulário de inscrição. <u>Observação</u>: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas onlines gratuitas, como o <u>ilovePDF</u>, <u>smallPDF</u> ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitarem essa regra.
- 3.7. Não será permitida a inscrição em mais de uma turma. Caso sejam detectadas mais de uma inscrição para o mesmo estudante, será considerada válida para a seleção apenas a última inscrição confirmada.
- 3.8. Caso o candidato à rematrícula, ou membros da comunidade acadêmica da UFPB, tenham perdido o prazo de inscrição exclusivo para sua categoria, ele poderá realizar a inscrição normalmente junto ao público geral. Mas, neste caso, não terá sua vaga garantida, pois irá





competir como público geral, de acordo com as regras deste edital.

3.9. Não será cobrada taxa de matrícula ou de mensalidade.

4. Do andamento das aulas

- 4.1. As listas oficiais com os alunos cujas inscrições foram confirmadas, bem como as listas de cadastro reserva serão divulgadas <u>no site e nas redes sociais da ACI</u> no dia 22 de agosto de 2023.
- 4.2. Haverá uma reunião remota de apresentação do curso para todas as turmas, conforme horários na tabela disposta no **Anexo 3** deste edital.
 - 4.2.1. A presença dos alunos na reunião é obrigatória e o não comparecimento à reunião acarreta a perda imediata da vaga.
 - 4.2.2. Os alunos com inscrições confirmadas nas listas divulgadas no dia 22 de agosto serão convocados através dos e-mails cadastrados.
 - 4.2.3. É de responsabilidade do aluno checar seu e-mail quanto ao recebimento de comunicações sobre o curso.
 - 4.2.4. A ACI não se responsabiliza por erro de digitação de e-mail no ato da inscrição, falhas no servidor de recebimento de e-mail, ou caixas de entradas sem espaço para o recebimento de novas mensagens.
- 4.3. As aulas terão início no dia 04 de setembro de 2023 e serão finalizadas até o dia 15 de dezembro de 2023, conforme cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
 - 4.3.1. Não haverá aula nos dias considerados feriados e/ou ponto facultativo na UFPB campus I (João Pessoa-Paraíba).
- 4.4. As aulas serão remotas e ministradas em português por professores chineses selecionados pela equipe da Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL China).
- 4.5. É de responsabilidade do aluno possuir equipamento e conexão adequados para participação nas aulas.
- 4.6. Após o início das aulas, todas as comunicações com os professores, como os links das aulas e o material, serão através de grupo de Whatsapp. Portanto, é imprescindível que o candidato informe corretamente o telefone celular no formulário de inscrição.
- 4.7. Ao final do período letivo, os estudantes serão avaliados pelos seus respectivos professores, na forma determinada pela universidade parceira chinesa. Serão levados em conta a assiduidade e participação nas aulas, além de nota obtida em atividades propostas.
- 4.8. Será registrada frequência e o estudante é obrigado a ter a frequência mínima de 75%





(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no curso. Caso o estudante ultrapasse os 25% de faltas injustificadas a que ele tem direito, ele será reprovado, independentemente da nota obtida.

5. Da certificação

5.1. Os alunos que cumprirem com os requisitos mínimos para aprovação terão certificados virtuais emitidos pela Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

6. Considerações finais

- 6.1. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, até o dia 04 de agosto de 2023. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, exclusivamente, por e- mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando "IMPUGNAÇÃO MANDARIM".
- 6.2. O candidato poderá interpor recurso quanto à lista das inscrições confirmadas divulgada no dia 22 de agosto de 2023, até o dia 23 de agosto de 2023. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e- mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando "RECURSO INSCRIÇÃO MANDARIM".
- 6.3. Os pedidos de impugnação e recursos, além dos eventuais casos omissos aos termos deste Edital, serão deliberados pela Diretora de Relações Interinstitucionais da ACI e Coordenadora de Estudos Asiáticos do InELC.
- 6.4. Todas as publicações referentes a este edital serão divulgadas <u>no site e nas redes sociais da</u> ACI.

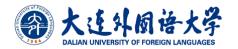
João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Sandro Marden Torres

Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional Andrea Silva Ponte

Diretora do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais





ANEXO 1 - Cronograma

| Divulgação do edital | 31 de julho de 2023 | |
|---|----------------------------|--|
| Prazo para impugnação do edital | 1, 2 e 3 de agosto de 2023 | |
| Inscrições para aqueles que terminaram o semestre 2023.1, receberam certificado de conclusão e farão a rematrícula para seguir para o próximo nível | 7, 8 e 9 de agosto de 2023 | |
| Inscrições para membros da comunidade acadêmica da UFPB (servidores docentes, servidores técnicos e discentes de todos os níveis) | 10 e 11 de agosto de 2023 | |
| Inscrições para o público geral | 14 e 15 de agosto de 2023 | |
| Divulgação das inscrições confirmadas | 22 de agosto de 2023 | |
| Prazo para recurso quanto às inscrições confirmadas | 23 de agosto de 2023 | |
| Divulgação dos resultados dos recursos e das listas definitivas das inscrições confirmadas | 25 de agosto de 2023 | |
| Reuniões de apresentação do curso | 28 e 29 de agosto de 2023 | |
| Início das aulas | 04 de setembro de 2023 | |
| Término das aulas | 15 de dezembro de 2023 | |

Universidade Federal da Paraíba Agência UFPB de Cooperação Internacional Prédio da Reitoria – 1° Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900 João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156 www.ufpb.br/aci





ANEXO 2 - Distribuição das turmas e das vagas disponíveis

| Turma | Nível | Público alvo | Vagas | Dias e horários das aulas (horário de Brasília) |
|----------|-------|----------------------|--|--|
| Turma 1A | 1 | UFPB | 30 | Segundas e quartas, das 17h às 18h30 |
| Turma 1B | 1 | UFPB | 30 | Terças e quintas, das 17h às 18h30 |
| Turma 1C | 1 | público geral | 30 | Segundas e quartas, das 19h30 às 21h |
| Turma 1D | 1 | público geral | 30 | Terças e quintas, das 19h30 às 21h |
| Turma 2A | 2 | UFPB e público geral | 30 (20 para UFPB + 10 para público geral) | Segundas e quartas, das 17h às 18h30 |
| Turma 2B | 2 | UFPB e público geral | 30 (20 para UFPB + 10 para público geral) | Segundas e quartas, das 19h às 20h30 |
| Turma 2C | 2 | UFPB e público geral | 30 (20 para UFPB + 10 para público geral) | Terças e quintas, das 19h30 às 21h |
| Turma 3A | 3 | UFPB e público geral | 30 (20 para UFPB + 10 para público geral) | Segundas e quartas, das 17h às 18h30 |

Universidade Federal da Paraíba
Agência UFPB de Cooperação Internacional
Prédio da Reitoria – 1° Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900
João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156
www.ufpb.br/aci





| Turma 4A 4 UFPB e púb | co geral 30 (20 para UFPB + 10 para público geral) | Terças e quintas, das 17h às 18h30 |
|-----------------------|--|------------------------------------|
|-----------------------|--|------------------------------------|





ANEXO 3 - Horários das reuniões de apresentação para cada turma

| Dia e horário da reunião de apresentação do curso (horário de Brasília) | Turmas |
|--|------------|
| Segunda-feira, dia 28 de agosto, às 17h | 1A, 2A, 3A |
| Segunda-feira, dia 28 de agosto, às 19h30 | 1C, 2B |
| Terça-feira, dia 29 de agosto, às 17h | 1B, 4A |
| Terça-feira, dia 29 de agosto, às 19h30 | 1D, 2C |

Universidade Federal da Paraíba Agência UFPB de Cooperação Internacional Prédio da Reitoria – 1° Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900 João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156 www.ufpb.br/aci